

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROCESSO SELETIVO Sisu 1/ 2013

EDITAL N° 02/2013 de 04 de janeiro de 2013

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de 1078 vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Goiás (UFG) para ingresso no (1º semestre ou no 1º e 2º semestres de 2013, conforme Termo de Adesão ao Sisu) utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2012.

2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela **Universidade Federal de Goiás (UFG)** deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição no Sisu.

3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;

III - os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012; e

b) pelos atos internos das instituições que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza adotadas pela instituição.

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes foi divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e encontra-se publicado no sítio da instituição www.ufg.br e no sítio do vestibular www.vestibular.ufg.br.

5. As vagas eventualmente remanescentes ao final das chamadas regulares do processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2013 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.

7. Para participação na Chamada Pública da UFG os candidatos, constantes da lista de espera da UFG, deverão nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013 declarar, no sítio www.vestibular.ufg.br, no link Sisu, interesse em participar da Chamada Pública. O Edital de convocação para Chamada Pública será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2013 e a Chamada Pública será realizada no dia 26 de fevereiro de 2013 observando o disposto na Seção IV e no art. 32 da Portaria Normativa MEC nº 21/2012.

8. Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

9. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

10. É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço www.vestibular.ufg.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2013.

11. A inscrição do estudante no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2013 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2012, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no Sisu.

12. A inscrição do estudante no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2013 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Edward Madureira Brasil
Reitor